



PORTARIA Nº 203/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de 2.853 (duas mil oitocentos e cinquenta e três), cestas básicas com recursos provenientes da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Aquisição de 2.853 (duas mil oitocentos e cinquenta e três), cestas básicas com recursos provenientes da Defesa Civil conforme Portaria nº 987 de 08/03/2023, processo nº 59052.013662/2023-81, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e Lei Municipal nº 4.264/2023, como forma de apoio as famílias rurais que sofreram consequências devido à estiagem que afetou as plantações, pecuária e piscicultura conforme solicitado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação do Município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração